



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-Feira, 21 de Outubro de 2025 - Ano XCVIII - Nº 172 www.itabaiana.pb.gov.br

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos e drenagem superficial de vias públicas, no bairro da Suburbana, com recursos oriundos de Transferência Especial nº 202544360001, localizadas no município de Itabaiana PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 20 de outubro de 2025.

Edna de Andrade Louro Araújo
Presidenta da Comissão

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00092/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-PB E A EMIR NUNES DA SILVA NETTO LTDA

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, juntamente com o previsto no subitem 18.7 do Instrumento Convocatório – Tomada de Preço Nº 0004/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA- PB, R. Presidente Epitácio Pessoa Nº 422/430 - Centro - Itabaiana-PB, representada pelo Sr. Prefeito Constitucional Sr. José Cláudio Chaves Cavalcante Neto doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado EMIR NUNES DA SILVA NETTO LTDA - RUA S, 100 - CENTRO - ITABAIANA - PB, CNPJ nº 45.338.312/0001-48, doravante designada **CONTRATADA**, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 00092/2024, para alterar o texto constante na Cláusula Terceira do referido Contrato: **ONDE SE LÊ:** "CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 457.758,22

(quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais, vinte e dois centavos)." **LEIA-SE:** "CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 470.791,34 (quatrocentos setenta mil, setecentos e noventa e um reais virgula tinta e quatro centavos)." Permanece inalterado, em seu inteiro teor, as demais Cláusulas do Contrato nº 00092/2024.

Itabaiana, 17 de outubro de 2025.

JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

CONTRATANTE

EMIR NUNES DA SILVA NETTO LTDA

CNPJ Nº 45.338

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRONICO Nº 00035/2024

CONTRATO Nº 00003/2025

1. Processo: PREGÃO ELETRÔNICO 00035/2024; 2. Aditivo: 00001/2025; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00003/2025; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CONCEICAO LTDA, inscrito no CNPJ de Nº 07.727.163/0001-10; 7. Objeto: Aditivo do valor original do Contrato nº0003/2025, de R\$ 1.375.020,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil e vinte reais), para o montante de R\$ 1.781.825,00 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais), sendo o valor de R\$ 406.805,00 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e cinco reais), para um quantitativo de 25% de acréscimo em cada item; 8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/21; 9. Data de Assinatura: 17/10/2025.

Itabaiana-PB, 20 de outubro de 2025.

José Claudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

Amanda Virgínia da Silva Costa

Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes

Diretora de Atos e Publicações

